



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º JEC DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 09112253420098230010

AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IZAAC SALVIANO MACEDO**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o desarquivamento dos presentes autos para análise.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, OAB/RR 451-A** para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 15 de dezembro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR